



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

RELATÓRIO Nº : 201108957
MUNICÍPIO - UF : Rio de Janeiro - RJ
UCI EXECUTORA : CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIDADE AUDITADA : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO Nº : 23079.000408/2011-27
EXERCÍCIO : 2010
TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO

Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108957, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, consolidando as informações sobre a gestão da Superintendência Geral do Complexo Hospitalar e de Saúde.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 02 a 27/05/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos, no Processo de Contas da Unidade, a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.
4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames

realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A Universidade Federal do Rio de Janeiro constitui-se de uma entidade de direito público, estruturada na forma de autarquia de natureza especial, vinculada ao Ministério da Educação – MEC e dotada de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, conforme Decreto nº 60.455-A de 13 de março de 1967. Segundo o relatório de gestão da Unidade, a finalidade que justifica a existência da Universidade Federal do Rio de Janeiro e que baliza seus objetivos estratégicos consiste em proporcionar à sociedade brasileira os meios para dominar, ampliar, cultivar, aplicar e difundir o patrimônio universal do saber humano, capacitando todos os seus integrantes a atuar como força transformadora.

Em 2010, a Universidade Federal do Rio de Janeiro executou em despesas, segundo o balancete do SIAFI, R\$ 2.229.441.298,43, considerando todas as Unidades Gestoras. A execução das despesas por classificação de natureza contábil foi a seguinte:

R\$ 1.771.403.230,72 - Pessoal e Encargos Sociais;
R\$ 420.544.786,57 - Outras Despesas Correntes e;
R\$ 37.493.281,14 - Investimentos.

O principal Programa da UFRJ, considerando todas as Unidades Gestoras, responsável pela execução de 63,3% do orçamento em 2010, é o Programa 1073 – Brasil Universitário, o qual tem como objetivos: propiciar o acesso da população brasileira à educação e ao conhecimento com equidade, qualidade e valorização da diversidade; reestruturar a educação superior pública federal e ampliar o acesso a esse nível de ensino; e ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento.

Destacamos, a seguir, os resultados, em termos de metas físicas e financeiras, da ação representativa de 61,4% do total de despesas liquidadas no âmbito do Programa Brasil Universitário da UFRJ.

Quadro 1: Execução Física e Financeira da ação de maior materialidade na UFRJ

26245- UFRJ					
1073 - Brasil Universitário					
4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação					
1. 1. 1. Meta	Previsão	Execução *	Execução/ Previsão %	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas

Física	40500	44215	109%	Não há	Não há.
Financeira	873.882.794,00	865.883.125,00	99%		

Fonte: Relatório de Gestão e SIGPLAN

Na principal ação UFRJ, Ação 4009, cuja finalidade é garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, verificamos que as despesas efetuadas que integraram o escopo dessa auditoria são compatíveis com a finalidade da Ação.

A meta física da ação é medida pela quantidade de alunos matriculados em todos os segmentos e atingiu, em março de 2010, 44.215 alunos matriculados, correspondente a 109% da meta física, índice maior do que o previsto inicialmente. A superação da meta foi atribuída, principalmente, a fatores como a inclusão de novos cursos de graduação e o novo modelo de concurso de acesso aos cursos de graduação da UFRJ por meio da intergração com o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

Quanto ao Complexo Hospitalar, o principal programa em termos de materialidade, também é o Brasil Universitário – 1073, com destaque para a ação 4086 – funcionamento dos hospitais. Verificamos no SIGPLAN que a meta física estipulada foi o funcionamento de 8 unidades, sendo alcançado 100% da meta prevista. Quanto à meta financeira, foi prevista a execução de R\$ 309.980.019,00, sendo liquidados R\$ 304.260.324,76, representando o atingimento de 98,15% da meta financeira.

Entretanto, ressaltamos que a UFRJ, em desacordo com o previsto no item 2.3.2 do anexo da Portaria-TCU n.º 277/2010, não informou, no Relatório de Gestão os resultados alcançados no exercício de 2010, em termos de metas físicas e financeiras, referentes aos programas e ações executados pelo Complexo Hospitalar, bem como a análise crítica sobre os fatores positivos e/ou negativos que impactaram os resultados obtidos. No quadro a seguir, os dados retirados do SIGPLAN:

Quadro 2: Execução Física e Financeira da ação de maior materialidade no Complexo Hospitalar

26245- UFRJ
1073 - Brasil Universitário

4086- Funcionamento dos hospitais de Ensino					
1. 1. 1. Meta	Previsão	Execução *	Execução/ Previsão %	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	8	8	100%	Não informado	Não informado
Financeira	309.980.019,00	304.260.324,76	98,15%		
Fonte: SIGPLAN					

Destacamos, ainda, a Ação 8585 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, executada tanto pela UG do complexo Hospitalar (6%) quanto pela UG principal (0,1%) e pela UG do Hospital Universitário Clementino Fraga (93,9%), responsável pela execução de 93% das despesas do Programa 1220 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada. O total liquidado foi de R\$ 72.587.542,88, em 2010. Como gestor não informou, no Relatório de Gestão, as metas físicas e financeiras pactuadas com o gestor local (SUS) e suas respectivas análises críticas sobre a execução da ação, e considerando, ainda, que os dados apresentados no SIGPLAN se referem às metas estabelecidas por Estado da Federação, não foi possível a avaliação dos resultados alcançados pela UJ, embora despesas executadas com recursos desta ação tenham sido objeto de análise.

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A Universidade não apresentou outros indicadores, além daqueles determinados pelo Tribunal de Contas da União, na Decisão TCU n°. 408/2002- Plenário e nos Acórdãos TCU n°. 1043/2006 e 2167/2006-Plenário, razão pela qual a avaliação desses índices ficou limitada ao rol instituído pela Corte, não sendo necessária, portanto, a análise da sua mensurabilidade.

Analizamos quatro dos doze indicadores de desempenho apresentados no Relatório de Gestão, conforme segue:

Quadro 3: Indicadores

Programa/Ação de Governo	Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo	Utilidade

1073/4009	Custo corrente/aluno equivalente	Busca medir as despesas correntes por aluno com HUs.	<p>Custo corrente com HU / {AGE + APGTI + ARTI}</p> <p>Onde:</p> <p>Custo corrente/aluno equivalente (com HUs) - despesas correntes inclusive com os hospitais (conta SIAFI 3.30.00.00) menos 65% das despesas correntes totais dos hospitais; das aposentadorias e reformas (conta SIAFI 3.31.90.01), pensões (conta SIAFI 3.31.90.03), sentença judiciais (conta SIAFI 3.31.90.91); despesa com pessoal docente cedido; despesa com pessoal técnico-administrativo cedido; despesa com afastamento de docente no país/externo; despesa com afastamento de técnico administrativo no país/externo.</p> <p>AGE = Número de alunos equivalentes da graduação. Calculado pela fórmula:</p> $\sum \text{ todos os cursos } \{ (ND1 * D PC) (1 + [\text{Fator de Retenção}]) + (N1 - ND1) / 4 * D PC \}$ <p>APGTI = Número de Alunos Tempo Integral da Pós-Graduação. Calculado com peso 2.</p> $APGTI = 2 * APG$ <p>ARTI = Número de Alunos Tempo Integral da Residência Médica. Calculado com peso 2.</p> $ARTI = 2 * AR$	sim
1073/4009	Funcionário/professor	Busca medir a eficiência das ações mediante a relação corpo docente e técnico administrativo com HUs.	<p>Func. Equiv. com HU / Prof. Equiv.</p> <p>Onde:</p> <p>Número de Funcionários Equivalentes com HU – são considerados os servidores de tempo integral 40 horas/semana, inclusive aqueles vinculados aos hospitais universitários, convertendo-se proporcionalmente os que se enquadrem em outros regimes de trabalho. São excluídos aqueles que estiverem afastados para capacitação, mandato eletivo ou cedido para outros órgãos em 31/12 do exercício.</p>	sim

Regime de Dedicção	Peso
20 horas/semana	0,50
30 horas/semana	0,75
40 horas/semana	1,00

São considerados, também, os professores que atuam exclusivamente no ensino fundamental e os contratados sob a forma de serviços terceirizados (6 horas ou 8 horas, excluídos postos de trabalho nos hospitais universitários e maternidade).

Número de Professores Equivalentes – são considerados os docentes de tempo integral (40 horas/semana, com ou sem dedicação exclusiva), convertendo-se proporcionalmente aqueles em outros regime de dedicação, inclusive os ocupantes de funções gratificadas e cargos comissionados, os professores substitutos e visitantes.

Regime de Dedicção	Peso
20 horas/semana	0,50
40 horas/semana	1,00
40 horas Dedicção Exclusiva	1,50

			<i>Os professores afastados para capacitação e mandato eletivo ou cedido para outros órgãos não são considerados.</i>	
1073/4009	Conceito CAPES/MEC para a pós-graduação	Busca medir a eficácia dos cursos de pósgraduação mediante avaliação obtida.	Σ conceito Pos.grad./ N°. de Prog. Pos.grad Conceito CAPES para Programas de Pós-Graduação – é considerado o conceito da última avaliação realizada pela CAPES. Para os programas de só oferecem o mestrado o valor pode variar de 1 a 5 e para aqueles que oferecem mestrado e doutorado o valor máximo corresponde a 7.	sim
1073/4009	Taxa de Sucesso na Graduação	Busca medir a efetividade dos alunos diplomados dentro do período previsto.	N°. diplomados /N°. alunos Ingressantes Número de Diplomados e Número de Ingressantes na Graduação – são considerados os alunos que concluíram os créditos, mesmos não tendo colado grau dos cursos no ano letivo correspondente ao exercício, inclusive os cursos em extinção.	sim
Fonte: Relatório de Gestão				

O gestor informou que existem estudos para a utilização de novos indicadores, principalmente na Área de Extensão.

Os dados primários utilizados para o cálculo dos indicadores analisados foram obtidos, segundo o gestor, por meio de sistemas informatizados (Sistema SIGA/UFRJ – Sistema Integrado de Gestão Acadêmica), o que lhes confere maior grau de confiabilidade.

Quanto à utilidade dos indicadores, o gestor informou que os dados são apresentados em reuniões de Plenário e servem de base para tomada de decisões gerenciais, sem, no entanto, apresentar documentação comprobatória. Ressaltamos que os indicadores utilizados não possuem metas de desempenho a serem atingidas, tornando subjetiva a avaliação dos resultados alcançados.

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Em análise ao quadro apresentado no Relatório de Gestão, que apresenta 30 afirmativas sobre aspectos do sistema de controle interno da Unidade, avaliados pelo gestor quanto à proporção de aplicação no contexto da UJ, verificamos que, embora o gestor tenha informado não ser possível afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito em 18 afirmativas (11 das 18 inerentes à

avaliação de risco, três das quatro relativas aos procedimentos de controle, uma das cinco referentes à informação/comunicação e todas as três relacionadas ao monitoramento), não acrescentou nenhuma explicação para tal impossibilidade no campo “Considerações Gerais” do quadro. Não foi apresentado, portanto, um efetivo diagnóstico acerca do sistema de controle interno da UJ. Ademais, mesmo após termos solicitado esclarecimentos, o gestor não se manifestou, prejudicando a análise realizada por esta equipe.

Com base nas 12 afirmativas efetivamente avaliadas pelo gestor no quadro apresentado e nas verificações adicionais realizadas pela equipe, avaliamos o funcionamento do sistema de controle interno da UFRJ, contemplando os seguintes aspectos:

a) Ambiente de Controle:

A UFRJ não possui um Código de Ética formalizado. Segundo informação prestada pelo Chefe de Gabinete da Reitoria, a Comissão de Ética Setorial da UFRJ ainda está em fase de implantação.

Questionado sobre os mecanismos de divulgação e conscientização acerca da importância dos controles internos para a Unidade, a reitoria informou que divulgou para todas as Decanias, Unidades, Institutos, Órgão Suplementares e demais setores da Universidade um documento denominado “ORIENTAÇÕES NORMATIVAS UFRJ 2011”, que traz orientações expedidas pela Controladoria Geral da União aos gestores federais, encaminhadas ao Ministro de Estado da Educação por meio do Aviso-Circular n.º 01/2011/GM/CGU-PR, de 19/01/2011.

O gestor apresentou, ainda, memorandos circulares e ofícios emitidos pela Administração Central da Universidade, orientando suas unidades para que atendam tempestivamente solicitações dos órgãos de controle e cumpram as determinações por eles expedidas.

Acrescentou que a Auditoria Interna da Universidade mantém página na internet contendo informações e orientações aos gestores e comunidade em geral, além de ter produzido a publicação “AUDITORIA INTERNA – ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO”, amplamente divulgada na Instituição.

No que se refere à Ouvidoria-Geral, informou que possui sítio na internet com informações e orientações, tal como a Auditoria Interna, dispõe de instrumentos para o acolhimento de sugestões, críticas e denúncias, além de distribuir amplamente pela Universidade a publicação “INFORME DA OUVIDORIA-GERAL DA UFRJ”.

Observamos que os normativos internos da UJ, que dispõem sobre sua estrutura administrativa, estão desatualizados. O Estatuto da UFRJ, vigente desde 1970, sofreu uma revisão parcial em 2002, com a finalidade de compatibilizá-lo com a legislação. O Regimento Interno, também de 1970, não sofreu nenhuma revisão até então. Chegou a ser instaurado um processo, em 2005, para proceder sua revisão, mas o mesmo foi suspenso em decorrência do entendimento de que a aprovação de um novo regimento geral deveria ser precedida de uma atualização completa do Estatuto. Em 2010, o Conselho Universitário aprovou uma resolução que estabelece o processo de revisão do Estatuto da Universidade.

Ressaltamos que o fato dos normativos estarem desatualizados, muitas vezes incompatíveis com a própria estrutura atual do órgão (até mesmo a denominação dos setores está divergente, em alguns

casos), faz com que a atribuição das competências não fique claramente definida.

Embora haja normativos internos e/ou rotinas formalizadas que definem atribuições e metodologias aplicáveis a algumas atividades na área de pessoal, verificamos que, em muitos casos, tais rotinas não são efetivamente aplicadas pelos respectivos setores.

Conforme informações prestadas, na área de licitações, os procedimentos não são formalizados por meio de rotinas/manuais.

b) Avaliação de Riscos:

Embora tenhamos questionado o gestor acerca dos procedimentos instaurados para apuração de responsabilidade, nos casos de fraudes e/ou perdas porventura detectados no exercício de 2010, e solicitado informações sobre as normas ou regulamentos para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade, não obtivemos nenhuma resposta, prejudicando a avaliação desta equipe.

Diante da omissão do gestor, não restou evidenciada a existência de avaliação dos riscos envolvidos nas atividades desenvolvidas pela Universidade, a serem considerados quando do estabelecimento dos procedimentos de controle.

c) Procedimentos de Controle:

É evidente a fragilidade dos procedimentos de controle da Unidade. Em diversas áreas avaliadas, identificamos falhas nos controles internos. No caso da área de pessoal, ficou evidente a situação de descontrole das cessões de servidores, por exemplo.

Identificamos, ainda, fragilidades nos procedimentos adotados para registro de processos no sistema utilizado pela Universidade (SAP – Sistema de Acompanhamento de Processos), bem como no arquivamento dos mesmos.

Ao avaliarmos a situação dos prestadores de serviços informais que atuam na Universidade, identificamos conflitos entre as informações apresentadas pelos diferentes setores envolvidos, especialmente no que se refere aos quantitativos, demonstrando falhas de controle.

No que se refere à gestão dos bens imóveis de uso especial, verificamos que os controles internos necessitam de aprimoramento, de forma que as informações cadastrais e contábeis dos imóveis reflitam a situação patrimonial real da Universidade.

Especialmente quanto às áreas de estacionamento, identificamos, inclusive, que o setor responsável pela administração patrimonial da Universidade sequer tinha conhecimento de um contrato pactuado por uma unidade com uma empresa, em desacordo com a legislação atual, autorizando a cobrança de tarifas dos usuários.

A fragilidade dos procedimentos de controle ficou evidenciada, ainda, no caso das licitações realizadas para contratação de prestação de serviços para atender diversos setores da Universidade. Como não há um procedimento formalizado que defina prazos razoáveis para manifestação dos setores interessados, foram identificadas reiteradas alterações no objeto a ser contratado, geradas

por solicitações encaminhadas intempestivamente pelos gestores, fazendo com que os procedimentos licitatórios na modalidade pregão, que deveriam ser mais ágeis, se prolongassem excessivamente, chegando a durar mais de 2 anos.

d) Informação e Comunicação

Não restou evidenciado se há fluxo instituído para tratar a informação relevante para a UJ, nem se aquelas consideradas importantes são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.

Para divulgação interna de informações aos setores/servidores, além dos documentos formais (memorandos, ofícios, etc.), a Administração Central da Universidade utiliza o ambiente virtual.

Segundo informações prestadas, existe rede interna (intranet) para divulgação das principais políticas, notícias, diretrizes e normativos, além de serem enviadas informações e/ou orientações aos servidores via e-mail.

Recentemente, foi criada a Superintendência Geral de Comunicação Social (SGCOMS), que é um órgão de direção e serviço diretamente subordinado ao Gabinete do Reitor, destinado a integrar a comunicação entre a Universidade, suas unidades acadêmicas e a sociedade em geral. Sua principal atribuição é propor e executar as diretrizes de uma política global de Comunicação Social para a instituição, além de coordenar os serviços ligados a essa área.

e) Monitoramento

O gestor não fez nenhum diagnóstico quanto a este aspecto.

Considerando auditorias realizadas por esta CGU-Regional/RJ, observamos que o sistema de controle interno da UJ não é monitorado visando avaliar sua validade e qualidade.

Ademais, tendo em vista as falhas nos controles internos identificadas ao longo desta auditoria, consideramos que o sistema de controle interno não é adequado nem efetivo, não contribuindo para a melhoria do desempenho da Universidade.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

A Universidade manteve vigente, durante o exercício 2010, um total de 52 convênios, na condição de concedente, sendo 45 celebrados com a FUJB – Fundação José Bonifácio, e sete com a COPPETEC – Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos.

O montante total pactuado correspondeu a R\$ 45.906.253,85 (quarenta e cinco milhões novecentos e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), tendo sido analisados seis convênios no valor total de R\$ 9.515.561,97 (nove milhões quinhentos e quinze mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos), conforme quadro a seguir:

Quadro 4: Transferências Concedidas

Qtd. transferências	Montante pactuado	% Qtd. analisado	% Valor analisado
---------------------	-------------------	------------------	-------------------

vigentes no exercício de 2010			
52	45.906.253,85	11,5	19,4

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento da UFRJ

Inicialmente, cabe ressaltar que todos os convênios firmados com as fundações de apoio utilizam recursos financeiros oriundos de descentralizações de créditos de outros órgãos para a UFRJ. Tivemos uma única exceção, onde foram utilizados recursos próprios da Universidade na transferência de recursos para a fundação de apoio.

Quanto ao acompanhamento e fiscalizações dos convênios concedidos, não identificamos em nenhum dos termos firmados os responsáveis designados pela Entidade para acompanhamento e fiscalização dos convênios bem como relatórios sobre o andamento da execução dos convênios, exigências previstas na legislação pertinente, demonstrando que o acompanhamento e a fiscalização dos convênios concedidos pela UFRJ não é adequado.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

O valor total da despesa liquidada no exercício de 2010, por modalidade, e o montante analisado nesta auditoria, considerando todo o órgão UFRJ (26245), incluindo todas as Unidades Gestoras (UGs) que o compõem, está descrito no quadro a seguir:

Quadro 5: Modalidades executadas em 2010 - Órgão 26245

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Valor liquidado no exercício (R\$)	% Valor sobre total	Montante analisado (R\$)	% recursos analisados
Convite	241.745,00	0,06	-	-
Tomada de preço	1.752.956,10	0,46%	-	-
Concorrência	19.145.550,91	5,04%	-	-

Dispensa de licitação	120.514.856,35	31,73%	2.185.387,78	1,81%
Inexigível	12.804.810,06	3,37%	505.257,03	3,95%
Não se aplica	115.104.460,15	30,31%	34.485.157,04	29,96%
Pregão	110.204.100,45	29,02%	2.182.586,02	1,98%
TOTAL	379.768.479,02	100,00%	39.358.387,87	10,36%
Fonte: SIAFI				

Considerando apenas a UG do Complexo Hospitalar, a execução da despesa e o montante avaliado, por modalidade, foram os seguintes:

Quadro 6: Modalidades executadas em 2010 - Complexo Hospitalar (UG 150432)

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Valor liquidado no exercício (R\$)	% Valor sobre total	Montante analisado (R\$)	% recursos analisados
Inexigível	18.202,73	0,23%	18.202,73	100,00%
Não se aplica	7.781.479,79	99,77%	3.733.004,89	47,97%
TOTAL	7.799.682,52	100,00%	3.751.207,62	48,09%
Fonte: SIAFI				

Ressaltamos que o Complexo Hospitalar praticamente não executou despesas no exercício de 2010, já que não possui estrutura própria, fazendo uso da estrutura administrativa da Administração Central da Universidade para a contratação de bens e serviços. Foram realizados apenas dois processos de inexigibilidade de licitação. O restante da despesa, empenhada por “não se aplica”, se refere à prestação de serviço informal utilizada pelas Unidades Hospitalares da UFRJ e ao pagamento de benefícios ao pessoal efetivo lotado nos hospitais, tais como o auxílio-alimentação e o auxílio-transporte.

A prestação de serviços informal é utilizada, também, pelas Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFRJ, sendo as respectivas despesas executadas pela UG principal da Universidade (UG 153115), também por “não se aplica”.

Nesta auditoria, avaliamos a situação atual da prestação de serviços informal e verificamos que, embora tenham sido contratadas, ao longo de 2010, empresas prestadoras de serviços, com respaldo em procedimentos licitatórios, para exercerem atividades meio, passíveis de execução indireta, na UFRJ e nos hospitais, continua sendo utilizada a prestação de serviços informal tanto para as atividades acessórias (motorista, copeira, etc.), cuja terceirização é permitida, quanto para as atividades finalísticas, que não podem ser executadas por terceiros (ex: professores, médicos, etc.).

Quanto aos processos formalizados para aquisição de bens e serviços, procedemos análises conforme descrito no quadro a seguir:

Quadro 7: Aquisições analisadas

Número da Licitação	Contratada	Valor da Licitação Liquidado em 2010 (R\$)	Oportunidade e Conveniência do Motivo da Licitação	Modalidade da Licitação	Fundamento da Dispensa	Fundamento da Inexigibilidade
Pregão 07/2010 UFRJ	- Diversas	1.931.456,46	Adequado	Adequada	-	-
Pregão 10/2010 UFRJ	BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS 01.356.570/0001-81	251.129,56	Adequado	Adequada	-	-

Inex. 01/2010 HUCFF	–	TECNO POINT PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA. 02.923.139/0001-32	61.277,70	Adequado	-	-	Adequado
Inex. 02/2010 HUCFF	–	SIEMENS LTDA 44.013.159/0001-16	245.776,00	Adequado	-	-	Adequado
Inex. 09/2010 HUCFF	–	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRO 54.516.661/0001-01	31.500,00	Adequado	-	-	Adequado
Inex. 11/2010 HUCFF	–	TECNOTON APARELHOS MEDICOS LTDA 29.321.197/0001-42	4.100,00	Adequado	-	-	Adequado
Inex. 16/2010 HUCFF	–	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA 01.449.930/0001-90	50.335,00	Adequado	-	-	Inadequado
Inex. 21/2010 HUCFF	–	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA 01.449.930/0001-90	94.065,60	Adequado	-	-	Inadequado

Inex. 114/2010 Complexo	BANCO DO BRASIL S/A 00.000.000/0001-91	9.116,71	Adequado	-	-	Adequado
Inex. 315/2010 Complexo	BANCO DO BRASIL S/A 00.000.000/0001-91	9.086,02	Adequado	-	-	Adequado
Disp. 04/2010 HUCFF	PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 05.050.260/0001-95	87.720,00	Adequado	-	Inadequado	-
Disp. 21/2010 HUCFF	REM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. 47.334.701/0001-20	28.417,90	Adequado	-	Inadequado	-
Disp. 33/2010 HUCFF	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 01.571.702/0001-98	494.278,80	Adequado	-	Inadequado	-
Disp. 141/2010 HUCFF	MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 50.247.071/0001-61	146.820,00	Adequado	-	Inadequado	-
Disp.	RODOCON	1.318.328,52	Adequado	-	Adequado	-

52/2010 UFRJ	CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA 30.090.575/0001-03					
Disp. 135/2010 UFRJ	GARCIA ENGENHARIA LTDA 28.250.678/0001-41	109.822,56	Adequado	-	Adequado	-
Fonte: Comprasnet e documentos constantes nos processos analisados						

Identificamos, após análise dos processos de pregão supracitados, a existência de falhas nos procedimentos adotados. Em ambos os casos, por se tratarem de contratações de serviços para atendimento a diversas unidades da UFRJ, o andamento dos processos foi muito prejudicado. Ocorreram inúmeras alterações no objeto a ser contratado, fazendo com que fossem necessárias diversas pesquisas de mercado, além de serem necessárias reiteradas apreciações pela Procuradoria Jurídica do Órgão. Com isso, o tempo demandado para a realização das licitações foi excessivo. No caso do pregão 10/2010, decorreram, desde o requerimento para instauração do processo até a publicação do edital, aproximadamente 10 meses. No caso do pregão 07/2010, o prazo decorrido foi de 2 anos e 3 meses, até que o edital fosse publicado.

No que se refere às aquisições realizadas pelo HUCFF por meio de inexigibilidade de licitação, identificamos casos nos quais não restou comprovada a inviabilidade de competição (inexigibilidades 16 e 21/2010).

Identificamos, ainda, que o HUCFF vinha realizando dispensas emergenciais para aquisição de material de consumo hospitalar e para contratação do serviço de lavanderia, que fazem parte da rotina normal do hospital. A emergencialidade que respaldou as contratações decorreu, na realidade, da falta de planejamento para as aquisições/contratações. Portanto, poderia ter sido evitada.

No caso das dispensas emergenciais realizadas pela Administração Central, embora tenhamos recomendado, na auditoria de contas de 2009, que o gestor exigisse a apresentação de propostas em modelo previamente definido, para que fosse viável a comparação dos preços, verificamos, nos dois processos analisados, que não havia sequer orçamento que expressasse a composição dos custos envolvidos no serviço a ser contratado (quantitativos e custos unitários), tampouco houve a exigência de propostas em modelos padrão. Observamos que a comparação entre os preços ofertados foi prejudicada, já que, na dispensa 52/2010, as propostas não eram homogêneas, necessitando de compatibilização antes da comparação e, na dispensa 135/2010, não foi possível saber se o objeto oferecido pelas empresas era exatamente o mesmo, sendo comparados apenas os

valores globais.

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

A Universidade Federal do Rio de Janeiro possui 10 Unidades Pagadoras - UPAGs, quais sejam:

000000006 - PRO-REITORIA DE PESSOAL
000000045 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA
000000046 - INSTITUTO DE NEUROLOGIA
000000047 - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA
000000048 - IPPMG
000000049 - INSTITUTO DE DOENÇAS DO TORAX
000000050 - HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
000000053 - MATERNIDADE ESCOLA
000000063 - HUCFF
000001168 - COMPLEXO HOSPITALAR

Em 2010, o pagamento do pessoal lotado nas Unidades Hospitalares foi realizado, no sistema SIAPE, por meio das UPAGs dos oito hospitais, não constando nenhum pagamento na UPAG do Complexo Hospitalar. Entretanto, o recurso utilizado para execução desses pagamentos teve origem no orçamento da UG 150432 (Complexo Hospitalar).

Consultamos o balancete 2010 das UGs dos oito hospitais e constatamos que não houve nenhuma despesa na classificação 3.31.00.00.00 (pessoal e encargos sociais), enquanto na UG 150432 (Complexo hospitalar) o valor total executado nesta natureza foi de R\$ 326.303.029,27 (trezentos e vinte e seis milhões trezentos e três mil vinte e nove reais e vinte e sete centavos).

O quadro a seguir discrimina o quantitativo total de pessoal da UFRJ, incluindo todas as suas Unidades Pagadoras:

Quadro 8: Composição do quadro de recursos humanos

Categoria Funcional	Quantitativo dez 2010
ATIVO PERMANENTE	12.549
APOSENTADO	6.104
REQUISITADO	6
NOMEADO CARGO COMIS.	2
SEM VINCULO	558

TABELISTA(ESP/EMERG)	14
CEDIDO	81
EXCEDENTE A LOTACAO	5
CONTRATO TEMPORARIO	407
EXERC DESCENT CARREI	9
EXERCICIO PROVISORIO	21
CELETISTA	10
COLABORADOR ICT	1
EXERC.§7º ART93 8112	1
ESTAGIARIO	44
BENEFICIARIO PENSÃO	3.011
TOTAL	22.823
Fonte: SIAPE	

Observamos que o número de servidores cedidos, embora não seja relevante, em comparação com o total de servidores ativos da UFRJ, é bem superior ao número de requisitados.

Considerando que, em diversas situações identificadas nesta auditoria (utilização de prestação de serviços informal, continuidade do pagamento do adicional de insalubridade com base em laudos desatualizados, morosidade no andamento de processos licitatórios, etc.), o gestor apresentou como justificativa a insuficiência da força de trabalho disponível, e que a Universidade continua cedendo servidores a outros órgãos sem que haja, pelo menos, uma correspondente requisição de pessoal, entendemos que a política de cessão/requisição de pessoal praticada pela UFRJ não é adequada, visto que contribui para o agravamento da situação.

No que se refere à folha de pagamento, realizamos as seguintes análises:

Quadro 9: Análise relacionada à folha de pagamento

Ocorrência	Quantidade de	Quantidade de
------------	---------------	---------------

		servidores Analisados	servidores confirmados na ocorrência
1. ADICIONAL INSALUBRIDADE	DE	5	5
1. ADICIONAL PERICULOSIDADE	DE	5	1
1. SERVIDORES CEDIDOS		5	5
Fonte: Sistema SIAPE e documentos analisados			

Na auditoria de contas de 2009, já havíamos identificado a concessão indevida dos adicionais de insalubridade e periculosidade. No caso da insalubridade, os pagamentos vinham sendo realizados com base em laudos antigos, desatualizados, que consideravam insalubres atividades não consideradas atualmente, tais como o manuseio de documentos, a utilização de computador, etc. No caso da periculosidade, já havia avaliação mais atual, realizada em 2007, mas ainda não havia sido aplicado o seu resultado, sendo mantidos pagamentos a servidores cuja concessão havia sido negada.

Verificamos que a situação da insalubridade permanece inalterada, já que os cinco servidores analisados percebem o benefício com base em laudos antigos. Constatamos que, embora o gestor tenha instaurado um processo visando à atualização dos laudos, tal processo não teve andamento ao longo do exercício.

A situação da periculosidade, por sua vez, teve avanços mais significativos. Quase todos os servidores cujo adicional foi negado na avaliação de 2007 tiveram os pagamentos suspensos, exceto os servidores lotados na Divisão de Segurança – DISEG, cujos pagamentos foram mantidos, contrariando a referida avaliação. Da amostra analisada, composta de cinco servidores, apenas um, lotado na DISEG, estava recebendo o adicional em desacordo com o laudo de avaliação.

Quanto à cessão de pessoal, havíamos constatado, na auditoria de contas de 2009, a ausência de controle dos reembolsos devidos pelos órgãos cessionários, nos casos de cessão com ônus. Nesta auditoria, verificamos que a situação permanece inalterada, considerando os cinco casos ora analisados em que havia ônus para o órgão cessionário. Questionado sobre a manutenção da situação, o gestor informou que aplicaria nova rotina na respectiva área, comprometendo-se, portanto, a sanar o problema.

Analisamos, ainda, os pagamentos decorrentes de decisão judicial realizados por meio das rubricas 1461 (IPC 26,05% - UFRJ ATIVO) e 1462 (IPC 26,05% - UFRJ APOS). A situação foi analisada de maneira geral, não se limitando a uma amostra específica de servidores. Constatamos que houve extensão administrativa das referidas rubricas, em 1994, a servidores não abrangidos pela Reclamação Trabalhista que deu origem aos pagamentos. Posteriormente, no bojo de um Mandado de Segurança julgado em outubro de 2002, os servidores que percebiam a vantagem administrativamente tiveram o benefício concedido pela justiça, considerando que, por receberem os pagamentos há mais de sete anos, os servidores teriam o direito adquirido, independente da legalidade ou não das concessões. Observamos que, após esta decisão, o gestor continuou estendendo administrativamente o benefício a servidores que ingressaram nos quadros da UFRJ após outubro de 2002 até 2007, quando foi interrompida a prática.

Quanto ao cadastramento de atos no SISAC, observe-se o Quadro a seguir.

Quadro 10: Quantitativo de Atos Cadastrados no SISAC

Qtd de Atos de Pessoal (Admissão, Aposentadoria, Pensão) Registrados no SISAC no exercício de 2010 (A)	Qtd de Atos de Pessoal (Admissão, Aposentadoria, Pensão) Passíveis de Registro no SISAC no exercício de 2010 (B)	Percentual de Atos Registrados no SISAC (A)/(B)%
120	1513	7,93%
Fonte: SISAC e SIAPE – consulta realizada em fevereiro de 2011		

Identificamos que grande parte dos atos referentes a admissões, aposentadorias e pensões concedidas em 2010 não foram cadastrados no sistema SISAC, contrariando IN/TCU n.º 55/2007. O gestor justificou a situação alegando falta de servidores, mas informou que novos servidores, aprovados em concurso realizado em 2010, devem ser alocados nos setores responsáveis, o que deve, segundo ele, ajudar a sanar o problema.

Ausência de cadastramento de atos no SISAC já foi objeto de constatação na auditoria anterior, tendo sido exaradas recomendações para o saneamento desta falha.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

Embora o TCU tenha emitido, no exercício de 2010, dez acórdãos contendo determinações para a UFRJ, no Relatório de Gestão da Unidade constam informações apenas sobre três deles (Acórdãos n.º 875 e n.º 3652 da Segunda Câmara e Acórdão n.º 258 do Plenário).

Ademais, observamos que as informações apresentadas consistem apenas em manifestações emitidas por setores da UFRJ sobre as determinações exaradas pelo Tribunal, em resposta à questionamentos realizados pela Unidade de Auditoria Interna da UJ, sem, contudo, haver um posicionamento conclusivo acerca do cumprimento ou não das mesmas. Em alguns casos, inclusive, foi informado apenas que o setor não se manifestou.

No Acórdão n.º 2691/2010 – Plenário consta a seguinte determinação:

“1.7. determinar à Controladoria-Geral da União no Estado do Rio de Janeiro que avalie, em seu próximo trabalho anual de auditoria de gestão na Universidade Federal do Rio de Janeiro, a regularidade da arrecadação e das despesas do Projeto Praça Onze, incluindo as vertentes de relacionamento com a Fundação Universitária José Bonifácio.”

O Acórdão teve origem em trabalho de fiscalização realizado pelo TCU sobre o projeto Praça Onze, que é composto por vários subprojetos, e tem por objetivo o desenvolvimento de novas drogas para o tratamento de doenças como tuberculose e AIDS, além de pesquisas de vacinas preventivas contra a AIDS.

A referida fiscalização foi realizada pelo Tribunal em 2009, dessa forma entendemos que as despesas pendentes de análise seriam as realizadas em 2010, as quais passaram a compor o escopo do nosso trabalho.

Para efetuar as análises, entramos em contato com a Gerente de Processo da Fundação Universitária José Bonifácio – FUBJ. Segundo informação prestada pela FUJB, suas atividades foram iniciadas em 1992 e encerradas em dezembro de 2009. Apenas os processos 14989-6 (NIH) e 14645-5 (iPrEx - Instituto Gladstone), por solicitação dos Patrocinadores, tiveram o prazo prorrogado pela Reitoria da UFRJ, até março de 2010. Solicitamos, então os processos e os termos dos ajustes firmados com os organismos internacionais, com vistas a obter o Plano de Trabalho do Projeto.

A Gerente de Processo encaminhou dois processos de prestação de contas digitalizados (Processos 14645-5 e 14989-6), além dos termos dos ajustes pactuados com os respectivos organismos financiadores.

Da análise de tais documentos, entretanto, não foi possível identificar, com precisão, o objeto pactuado, nem os tipos de despesas que seriam elegíveis. Também não foi possível verificar se há ou não a obrigatoriedade de procedimento licitatório prévio às aquisições, ou seja, os ritos procedimentais a serem adotados. Ademais, os termos pactuados são documentos redigidos em inglês, não tendo sido apresentada versão traduzida para o português.

Diante da dificuldade de obtenção das informações necessárias ao atendimento da determinação do TCU, e entendendo que essas informações já estariam no processo TC 024.069/2008-5, referente à fiscalização realizada pelo Tribunal em 2009, contatamos a SECEX-Rio para tentar obter

documentos e orientações que subsidiassem os trabalhos desta equipe.

Em 18/01/2011, fomos informados que o processo aguardava julgamento de recurso e que estava correndo em caráter sigiloso, portanto não poderia ser disponibilizado para a equipe.

Tendo em vista que não conseguimos definir quais normas são aplicáveis e quais despesas são elegíveis no caso do projeto praça onze, encaminhamos questionamento ao TCU, em 08/02/2011, por meio de correio eletrônico, solicitando esclarecimentos, de modo a viabilizar o cumprimento da determinação exarada para esta CGU-Regional/RJ.

Diante de todo o exposto, restringimos nossa atuação à identificação das receitas e despesas realizadas em 2010, com base em informações apresentadas pela FUJB, já que os recursos não são executados por meio do SIAFI. Identificamos que a despesa total foi de R\$ 735.703,71, grande parte dela referente a rescisões trabalhistas, e as receitas totalizaram R\$ 929.791,65, referindo-se, na maior parte das vezes, a reembolsos de despesas realizadas em 2009.

No que se refere às providências adotadas para atendimento às recomendações expedidas pela CGU-Regional/RJ (Relatórios 243914 – UFRJ e 243973 – Complexo Hospitalar), foi realizado o acompanhamento e avaliamos 20 recomendações, relacionadas aos seguintes assuntos: cessão de pessoal, cadastramento de atos de admissão, aposentadoria e pensão no sistema SISAC, utilização de prestação de serviços informal na UFRJ e nas Unidades Hospitalares, concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, inscrição de empenhos em restos a pagar não processados e contratação de serviços por dispensa emergencial.

Verificamos que duas foram plenamente atendidas e duas o foram parcialmente, permanecendo as demais pendentes de atendimento.

Consideramos que o gestor atendeu plenamente a recomendação para que não inscrevesse diárias em restos a pagar, já que não houve inscrição deste tipo de despesa em 2010. Foi considerado o atendimento pleno, também, no caso da recomendação para que o gestor desse andamento tempestivo ao pregão 07/2010, que se encontrava em andamento para contratação de prestação de serviços terceirizados, visando à substituição dos prestadores de serviços informais. O referido pregão foi concluído em meados de 2010 e as respectivas contratações, devidamente formalizadas.

Entretanto, consideramos o atendimento parcial no caso da recomendação exarada para que o gestor procedesse à substituição dos prestadores de serviços informais relacionados a atividades meio por terceirizados contratados mediante processo licitatório, já que, embora diversas contratações tenham sido formalizadas, tanto com respaldo no pregão 07/2010, quanto em outros procedimentos licitatórios, não houve substituição integral da mão de obra informal, nem na Universidade, nem nos Hospitais Universitários.

A recomendação para adequação dos pagamentos do adicional de periculosidade à avaliação realizada pela Divisão de Saúde do Trabalhador – DVST/UFRJ, em 2007, também foi considerada

parcialmente atendida, já que restam pendentes os casos dos 32 servidores lotados na DISEG.

As demais recomendações avaliadas foram consideradas não atendidas.

No que tange à atuação da Unidade de Controle Interno da UFRJ, com base nas informações contidas no RAINT – Relatório de Auditoria Interna, verificamos que as recomendações emitidas pela AUDINT da UFRJ têm um baixo índice de atendimento. Segundo a AUDINT, após o envio do relatório às UGs auditadas, estas têm um prazo de 30 dias para apresentar o Plano de Providências, entretanto, apenas cinco dos 15 relatórios de auditorias enviados foram respondidos pelas UGs.

Consta, inclusive, no RAINT, a seguinte observação:

“Outro fator merecedor de nota é o não atendimento e/ou pronunciamento de grande parte dos gestores das unidades auditadas em relação as recomendações formuladas por esta AUDINT através dos Relatórios, Planos de Providências e Solicitações de Auditoria emitidos. A falta de ressonância por parte da comunidade universitária aos trabalhos realizados dificulta a sua continuidade e constitui motivo de constrangimento frente aos órgãos de controle interno por parte da AUDINT UFRJ.”

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Verificamos que não havia saldo na conta de passivos por insuficiência de créditos/recursos (2.1.2.1.1.11.00), em 31/12/2010, nem na UG principal (153115), nem na do Complexo Hospitalar (150432).

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Os valores inscritos em Restos a Pagar (RP) não processados no exercício de 2010, tanto pela UG principal (153115), quanto pela UG do Complexo Hospitalar (150432), encontram-se descritos nos quadros a seguir:

Quadro 11: RP não processados 2010 - UG 153115

RP Inscritos em 2010 R\$ (A)	RP Analisados R\$ (B)	Percentual Analisado (B)/(A)%	% da amostra com inconsistência
57.395.931,13	3.453.799,96	6,02	100,00
Fonte: SIAFI			

Quadro 12: RP não processados 2010 - UG 150432

RP Inscritos em 2010 R\$ (A)	RP Analisados R\$ (B)	Percentual Analisado (B)/(A)%	% da amostra com inconsistência
713.773,69	713.773,69	100	0
Fonte: SIAFI			

No que se refere à UG principal da UFRJ, analisamos a inscrição dos seguintes empenhos em RP não processados (todos favorecendo o BB):

Quadro 13: Empenhos favorecendo o BB inscritos em RP não processados

NE	Valor (R\$)	Natureza de Despesa
2010NE000872	1.897.880,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2010NE000910	195.916,90	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2010NE000924	584.200,00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
2010NE000927	506.646,40	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
2010NE000929	202.916,66	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
2010NE000940	66.240,00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Verificamos que a UFRJ manteve a prática de empenhar os recursos em favor do BB e

inscrever em RP não processados apenas nos casos de aquisições de equipamentos importados (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE) e nos casos de prestação de serviços informais por pessoas físicas (OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA). Nos casos de recursos destinados a aquisição de material de consumo, contratação de serviços de pessoa jurídica, entre outros, a UFRJ deixou de utilizar tal artifício, por entender que a inscrição em RP não processados seria indevida apenas nos casos em que o credor verdadeiro não fosse o próprio Banco do Brasil.

Considerando que, no caso das importações, o empenho será emitido em favor do Banco para a efetivação do câmbio, o gestor, embora não tivesse dado início aos processos de aquisição, empenhou antecipadamente os recursos em favor da Instituição Financeira e inscreveu em RP não processados, sem respaldo em nenhuma das hipóteses do artigo 35 do Decreto n.º 93.872/86.

No caso da prestação de serviços informal, embora o pagamento seja feito por intermédio do Banco do Brasil e a Universidade sempre emita os empenhos e as respectivas ordens bancárias em favor do mesmo, não há nenhum contrato pactuado entre a UFRJ e o BB com esse fim. Portanto, não há nenhuma obrigação formal assumida pelo credor, não havendo amparo legal para inscrição dos mesmos em RP não processados.

No que se refere ao Complexo Hospitalar, observamos que todos empenhos emitidos em 2010 inscritos em RP não processados (2010NE000008, 2010NE000009, 2010NE000010 e 2010NE000011) se referiam a benefícios concedidos ao pessoal efetivo (Auxílio-alimentação, Auxílio-transporte, Indenizações e restituições, etc.) e foram cancelados em abril de 2011, após o questionamento desta equipe de auditoria.

Entretanto, constatamos que os empenhos emitidos em 2009, em favor do BB, com o intuito de manter os créditos das Emendas Parlamentares no orçamento de 2010, mediante inscrição em RP, continuavam inscritos em RP em 2011.

Segundo informações apresentadas, ainda estavam em andamento os procedimentos licitatórios necessário à realização das obras que seriam custeadas com tais recursos.

Verificamos que tais empenhos foram bloqueados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN em abril de 2011, por força do Decreto n.º 7.468/2011, sendo, em seguida, indevidamente desbloqueados pela Universidade, embora não tenha se configurado o início da execução da despesa, nos moldes previstos no referido normativo.

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Conforme informações prestadas no Relatório de Gestão, a UFRJ não concedeu recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, no exercício de 2010. Portanto, não foram realizados chamamentos públicos.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Verificamos que todos os contratos vigentes em 2010, informados pela Unidade, constam no SIASG, bem como os valores registrados estão atualizados.

Quanto ao SICONV, verificamos que, em 2010, a UFRJ não cadastrou os convênios concedidos. no sistema. A Entidade alega que, inicialmente, chegou a cadastrar os convênios. Entretanto, algumas operações apresentaram repetidamente problemas operacionais, inviabilizando a sua utilização. Diante do problema, informou que foi orientada pela Secretaria de Logística e Planejamento, por meio da Coordenadora Geral do SICONV, a descadastrar os convênios já cadastrados, para que o sistema não gerasse o registro de inadimplência por falta da Prestação de Contas. Entretanto, não demonstrou quais ações concretas foram realizadas junto aos órgãos responsáveis pelo sistema para solucionar a questão.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Na UFRJ, o controle de entrega da declaração anual de bens e rendas ou autorização para acesso eletrônico é feito manualmente. Identificamos casos de servidores ocupantes de cargos comissionados/funções de confiança, inclusive componentes do rol de responsáveis, que não haviam entregue a declaração de bens e rendas de 2010 (Ano-Base 2009), exigida pela Lei n.º 8.730/1993. De uma amostra de 22 servidores avaliados, cinco não haviam apresentado a declaração de bens e rendas, demonstrando que os controles de cobrança e recebimento das declarações de bens e rendas não estão adequados.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

De acordo com o diagnóstico da área de sustentabilidade ambiental apresentado em seu Relatório de Gestão, verificamos que a UFRJ não vem adotando, de forma usual, critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações, que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas, aquisição de bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água, preferência por bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento, bem como não vem realizando campanhas junto a seus servidores visando conscientizá-los das necessidades de proteção do meio ambiente e da preservação de recursos naturais. A única medida positiva adotada em 2010 relacionada a questões ambientais foi a aquisição de frota de veículos automotores mais eficientes e menos poluentes que utilizam combustíveis alternativos (etanol).

A Entidade considerou que a baixa adoção de medidas relacionadas ao meio ambiente se deu principalmente pela ausência de qualificação do pessoal nos setores de compras e pela grande quantidade de Unidades gestoras que compõem a Universidade.

4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Destacamos, a seguir, o Quadro VIII contendo a distribuição de bens imóveis de uso especial da UFRJ.

Quadro 14- Distribuição de Bens Imóveis de Uso Especial – UFRJ

LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE IMÓVEIS DE USO ESPECIAL SOB A
-------------	--

	RESPONSABILIDADE DA UJ	
	2009	2010
BRASIL	23	23
EXTERIOR	-	-

Fonte: Relatório da Comissão de Bens Imóveis da UFRJ 2010

Efetamos o cruzamento dos quantitativos de imóveis da UFRJ cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet (20), com aqueles constantes dos controles da Unidade (23), e verificamos a divergência de três imóveis informados nos controles da Unidade e ausentes no SPIUNET. A UFRJ não informou os motivos para os imóveis ainda não terem sido cadastrados no SPIUNET.

Quanto às datas de avaliação dos imóveis da UFRJ, apesar da entidade ter informado que existem rotinas adotadas para verificação do vencimento da data de validade de avaliação dos imóveis, verificamos que 18 dos 20 imóveis cadastrados no SPIUNET encontram-se com as datas de da avaliação com validade expiradas, sendo 16 deles desde 2002.

Na área de gestão de bens imóveis, ressaltamos, ainda, que avaliamos a legalidade da exploração das áreas de estacionamento localizadas no campus da Ilha do Fundão por particulares, mediante a cobrança de tarifas dos usuários. Identificamos que, embora diversas áreas sejam exploradas por particulares, apenas a situação do Centro de Tecnologia encontra-se regularizada, já que foi formalizado um termo de permissão de uso de área, em decorrência de um processo licitatório. Apesar do estacionamento do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - CCMN também ser objeto do referido termo de permissão, que entrou em vigor em 01/01/2011, até maio de 2011, a empresa signatária do mesmo não estava administrando a área, que continuava sendo explorada por particulares sem respaldo legal. Na Faculdade de Letras, após identificação da cobrança de tarifas por particulares sem respaldo formal, o gestor informou que a cobrança havia sido suspensa. No Centro de Ciências da Saúde – CCS, a exploração vem ocorrendo com base em contrato muito antigo, pactuado em dezembro de 2000, em desacordo com a legislação atualmente vigente. Nos demais locais visitados por esta equipe onde há cobrança de tarifas por particulares, não há nenhum instrumento formal que a respalde (Faculdade de Odontologia, Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Escola de Educação Física, Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira).

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Em 2010, a Unidade criou o Conselho Gestor da Tecnologia da Informação e Comunicação

(CGTIC)) que tem a finalidade de i) aprovar políticas e programas elaborados no seu âmbito interno e/ou encaminhados pela Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação Gerencial (SuperTIC); ii) apoiar a organização das informações que permitam o planejamento do orçamento anual para garantir as atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação e definir a alocação desses recursos orçamentário; e iii) buscar e promover os meios políticos e indicar recursos humanos e financeiros necessários à execução dos planos, programas e iniciativas aprovados.

Este Conselho, ao longo do ano de 2010, fomentou a elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia de Informação que atendessem as determinações da IN 04/2008 da SLTI e as necessidades de TIC da Unidade.

A existência de metas estabelecidas no PDTIC sinaliza o comprometimento da Unidade em estabelecer diretrizes para Governança da Tecnologia da Informação, entretanto, devido à morosidade na elaboração/implantação do PDTIC, identificamos fragilidades no gerenciamento na área de TI, como: i) a inexistência de Política de Segurança de Informação formalizada e documentada; ii) de gerenciamento de acordos de níveis de serviço das soluções de TI; iii) de estudo para verificação quanto à compatibilidade entre os recursos de TI e as necessidades da UJ; e iv) de um processo de trabalho formalizado na contratação de bens e serviços de TI.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Rio de Janeiro/RJ, 15 de agosto de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 201108957
UNIDADE AUDITADA : 153115 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 23079.000408/2011-27
MUNICÍPIO - UF : Rio de Janeiro - RJ

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da(s) unidade(s) auditada(s).

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, impactaram de forma relevante a gestão da(s) unidade(s) examinada(s), sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010:

UNIDADE EXAMINADA: SUP.GERAL DO COMPLEXO HOSP.E DE SAUDE DA UFRJ

Relatório - Item: 201108992 - 1.1.2.1

Utilização de mão-de-obra informal para atividades meio e fim, atingindo o número de 1269 prestadores de serviço no exercício 2010.

Relatório - Item: 201108992 - 2.1.2.1

Manutenção indevida de valores empenhados em 2009 em Restos a Pagar não processados, no montante de R\$ 2.150.000,00.

UNIDADE EXAMINADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Relatório - Item: 201108957 - 2.1.3.1

Exploração por particulares de áreas de estacionamento situadas no campus da UFRJ, na Ilha do Fundão, sem respaldo de contrato pactuado em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993.

Relatório - Item: 201108957 - 2.1.4.1

Ausência de regularização das concessões do adicional de insalubridade e manutenção dos pagamentos indevidos do adicional de periculosidade a 32 servidores lotados na Divisão de Segurança.

Relatório - Item: 201108957 - 2.1.4.2

Pagamento indevido, no valor total aproximado de R\$ 6.876.910,20, no exercício de 2010, em decorrência de extensão administrativa de sentença judicial referente ao Plano Verão a servidores admitidos de agosto de 2003 a agosto de 2007.

Relatório - Item: 201108957 - 2.1.5.1

Utilização de mão-de-obra informal para atividades meio e fim, atingindo o número de 767 prestadores de serviço em outubro de 2010.

Relatório - Item: 201108957 - 2.1.5.2

Ausência de planejamento e de estabelecimento de prazos para demandas a serem incluídas nos pregões realizados para contratação de serviços, resultando em demora na sua finalização e consequentes contratações emergenciais e de mão-de-obra informal.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108957, proponho que o julgamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 da(s) unidade(s) em questão seja encaminhado como a seguir indicado, em função da existência de nexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

4.1 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão REGULAR COM RESSALVAS:

Cargo	Unidade Examinada	Relatório - Item
Reitor no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	SUP.GERAL DO COMPLEXO HOSP.E DE SAUDE DA UFRJ	201108992 - 1.1.2.1
Pró-Reitor de Pessoal no período de 1/1/2010 até 1/12/2010	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	201108957 - 2.1.4.1 201108957 - 2.1.4.2
Superintendente Geral de Administração e Finanças no período de 1/1/2010 até 1/12/2010	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	201108957 - 2.1.5.2
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento no período de 1/1/2010 até 1/12/2010	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	201108957 - 2.1.3.1
Reitor no período de 1/1/2010 até 1/12/2010	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	201108957 - 2.1.5.1 201108957 - 2.1.4.1 201108957 - 2.1.4.2

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento para julgamento proposto pela **regularidade** da gestão, tendo em vista a não

identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

6. Ademais, esclareço ainda que no caso da(s) constatação(ões) referida(s) na(s) Unidade Examinada: SUP.GERAL DO COMPLEXO HOSP.E DE SAUDE DA UFRJ, item(s) 201108992 - 2.1.2.1, todas constantes do Relatório de Auditoria, presentes no item 3 deste Certificado, não foi identificado nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010.

Rio de Janeiro/RJ, 10 de agosto de 2011

Marisa Pignataro
Chefe da CGU-Regional/RJ



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 201108957
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 23079.000408/2011-27
UNIDADE AUDITADA : 153115 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO - UF : Rio de Janeiro - RJ

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. No que diz respeito ao cumprimento das Ações Governamentais sob responsabilidade da Unidade, destacam-se os resultados obtidos na realização do Programa/Ação 1073/4009 – Brasil Universitário/Funcionamento de Cursos de Graduação, visto que o quantitativo de alunos matriculados previstos para 2010 foi superado em 9%, mediante execução de 99% dos recursos financeiros previstos.

3. Não foram identificadas falhas que impactassem a execução das políticas públicas a cargo da Unidade, no entanto, foram constatadas impropriedades referentes à utilização de mão-de-obra informal em atividades meio e fim, manutenção indevida de valores empenhadas em Restos a Pagar, exploração por particulares de áreas de estacionamento sem respaldo contratual, ausência de regularização em concessão de adicional de insalubridade e manutenção de pagamentos indevidos de adicional de periculosidade, pagamento indevido a servidores em decorrência de extensão administrativa de sentença judicial e contratações emergenciais em decorrência de falta de planejamento.

4. Dentre as causas relacionadas às constatações, pode-se citar a ausência de estudo da necessidade de pessoal e de determinação para cessação das contratações indevidas, equívoco do gestor quanto à determinação do desbloqueio de saldos de restos a pagar, ausência de controles

efetivos e de regularização quanto à utilização das áreas de estacionamento da Unidade, falta de providências do gestor quanto à atualização das concessões e cessão de pagamentos relativos aos adicionais de insalubridade e periculosidade. manutenção de concessões indevidas e extensão do benefício a servidores não contemplados nas decisões judiciais e falta de estabelecimento de rotinas aplicáveis aos Processos Licitatórios que tornassem mais ágeis os procedimentos. As recomendações formuladas referem-se à agilizar a realização do estudo da necessidade de pessoal para o funcionamento das unidades hospitalares de modo a viabilizar a substituição de todos os prestadores de serviço informais que exercem atividades passíveis de execução indireta, providenciar o imediato cancelamento das Notas de Empenho indevidamente registradas em restos a pagar, impedir através de cobrança de tarifas a utilização informal da áreas de estacionamento, excluir da ficha financeira dos servidores que tiveram concessões negadas, o adicional de periculosidade, regularizar as concessões de adicional de insalubridade cancelando os pagamentos indevidos, estabelecer padrão para o registro de processos no sistema SAP, manter documentação referente aos pagamentos de rubricas judiciais organizada e arquivada e definir rotinas mais eficientes para realização de licitações.

5. Quanto às recomendações do Plano de Providências Permanente, das vinte relacionadas ao escopo do trabalho realizado, apenas 2 foram atendidas e 2 consideradas parcialmente atendidas, permanecendo as demais pendentes de atendimento.

6. Em relação aos controles internos administrativos da Unidade verifica-se que os mesmos necessitam de aprimoramentos tendo em vista os seguintes aspectos avaliados: Normativos internos desatualizados; ausência de código de ética formalizado; fragilidade dos procedimentos de controle da Unidade nas áreas de pessoal, Licitação e gestão de bens imóveis; ausência de monitoramento do sistema de controle interno da UJ, o qual não é adequado nem efetivo e não contribui para a melhoria de desempenho da Unidade.

7. Não foram identificadas, ao longo do exercício, práticas administrativas que tenham resultado em impacto positivo sobre as operações da Unidade.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 18 de agosto de 2011

JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL